



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

INDICAÇÃO Nº 101/2018

Indico, ouvido o Plenário, ao senhor Prefeito Municipal, José Carlos dos Santos junto a secretaria de obras do município, a Possibilidade do Ilustre executar a construção de dois redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida Elenizio Dantas de Souza ao lado da churrascaria do Sr. Dário e no sentido oposto a borracharia do Sr. Rege .

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação é de interesse público e dos moradores da cidade de Feira Nova que vem reclamando da alta velocidade que os veículos trafegam na citada Avenida.

A Câmara Municipal deve aprova – La, por se tratar de um direito de Cidadania.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEALDO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR
<u>7</u> VOTOS A <u>12</u>
Em <u>26/02/2018</u>
 PRESIDENTE

Maria Silvana Moura
Presidente

José Erinaldo de França
1º Secretário
C. M. V de Feira Nova/SE